

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 648/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE SAÚDE, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, PARA ÁREAS VOLTADAS PARA FISIOTERAPIA, HIDROGINÁSTICA, SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER E PEQUENAS CIRURGIAS.

JUSTIFICATIVA:

A saúde pública exige constante aprimoramento de sua infraestrutura, de modo a atender, com eficiência e qualidade, às necessidades da população. A construção de um Complexo de Saúde, permitirá centralizar em um único espaço, serviços essenciais voltados à prevenção, tratamento e promoção do bem-estar da Comunidade.

O projeto contempla setores especializados em fisioterapia e hidroginástica visando à reabilitação física, melhoria da mobilidade, fortalecimento muscular e prevenção de doenças osteomusculares, beneficiando especialmente idosos, pessoas com deficiência e pacientes em recuperação pós-cirúrgica ou pós-traumática.

Prevê, ainda, espaços dedicados à saúde do homem e à saúde da mulher, com foco em prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de condições específicas, contribuindo para a redução de índices de morbimortalidade por doenças crônicas e cânceres de alta incidência, como próstata, mama e colo do útero.

O Complexo também incluirá estrutura para pequenas cirurgias e procedimentos ambulatoriais, garantindo atendimento rápido e seguro, evitando encaminhamentos desnecessários para hospitais de maior porte e assim, otimizando a rede pública de saúde.

A instalação dessa Unidade, em área pública já existente, reduz custos operacionais, agiliza a execução do projeto e amplia o acesso da população aos serviços, especialmente para moradores que encontram dificuldades de deslocamento para outros Bairros ou Municípios.

Dessa forma, a construção do Complexo de Saúde representa um investimento estratégico e de grande impacto social, fortalecendo a atenção básica e especializada, melhorando a qualidade de vida e assegurando o direito constitucional à saúde.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 648/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora